



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 04/2014
SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 22 de abril de 2014, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 157-B/2013 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Ivai Esporte Clube X São Lucas.

Data: 27/07/2013.

Denunciado: Ivai Esporte Clube (Equipe).

Infração: Art. 223 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

2 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR Nº. 01/2014 – Taça Paraná – Categoria Fraldinha - Sub 09 - Masculino.

Jogo: Paraná Clube X Clube Olímpico de Maringá

Data: 08/03/2014

Denunciado: Clube Olímpico de Maringá (Equipe).

Infração: Art. 214, §3º e §4º c/c Art. 184 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo de Lima Contini.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR